



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

CMU COMISSÃO - LEG 14/10/2024 12:04ms

INDICAÇÃO nº 59 /2024.

Indica ao Poder Executivo o Projeto Lei que: Dispõe sobre autorização para doação de terrenos para habitações populares do Município de Uruguaiana, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e estabelece outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo que o município de Uruguaiana, **Disponha sobre autorização para doação de terrenos para habitações populares do Município de Uruguaiana, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e estabelece outras providências.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

CMU 000610 - ISS 16/04/2024 12:04 *ms*

INDICAÇÃO nº *59* /2024.

Indica ao Poder Executivo o Projeto Lei que: Dispõe sobre autorização para doação de terrenos para habitações populares do Município de Uruguaiana, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e estabelece outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo que o município de Uruguaiana, **Disponha sobre autorização para doação de terrenos para habitações populares do Município de Uruguaiana, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e estabelece outras providências.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

JUSTIFICATIVA,

Seguindo modelos de outras cidades do Brasil, envio a sugestão ao Prefeito para que possamos juntos construir o objetivo de um espaço onde poderão residir em um conjunto habitacional social às comunidades, e ampliar o leque de opções para pessoas com vulnerabilidade social.

Dentro do projeto está a doação de lotes de terrenos pelo executivo municipal e a construção das casas pelas famílias sorteadas no programa.

Afirmo que com essa iniciativa podemos transformar a vida de várias pessoas e famílias que hoje estão vivendo em vulnerabilidade social ou em assentamentos com uma desorganização geográfica e também legalmente.

Reapresentamos a indicação pois, precisamos viabilizar e agilizar moradias para pessoas em nossa cidade em situação de vulnerabilidade.

Uruguaiana, 16 abril 2024.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Republicanos.